



PROTOCOLO DE RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS

O protocolo de acesso às atividades presenciais da Associação Brasileira da Indústria de Colchões – ABICOL, têm como objetivo a preservação da saúde e segurança das pessoas. A adoção de medidas de biossegurança são necessárias para impedir a transmissão da COVID-19 e garantir o retorno gradual e seguro das atividades presenciais.

Os organizadores, colaboradores e participantes em geral devem atender aos protocolos sanitários locais e requisitos de distanciamento social, além de respeitar os limites máximos de ocupação dos ambientes.

A realização das atividades presenciais ocorrerá após a certificação de que o ambiente comporta o número de participantes de acordo com os protocolos sanitários vigentes.

Não será permitido o acesso de participante que se recusar a apresentar o TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ACESSO À REUNIÃO PRESENCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, devidamente preenchido e assinado.

IMPORTANTE:

Não é obrigatória a participação em atividades presenciais da associação e a autorização para entrada nas atividades presenciais está condicionada à apresentação de cartão de vacinação comprovando a conclusão do esquema vacinal até o dia 17 de Agosto de 2021 e à entrega do Termo de Responsabilidade preenchido e assinado no início da atividade. Caso contrário, a participação ocorrerá de forma remota, via plataforma Zoom.

ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

A programação da atividade presencial está condicionada ao cumprimento das recomendações constantes no Protocolo Geral do Governo do Estado onde será realizada a atividade.

Os participantes e o pessoal de apoio devem manter o distanciamento físico mínimo entre as pessoas de 1,5 m em todos os ambientes, inclusive em ambiente externo.

As mesas de trabalho serão organizadas para atender o distanciamento físico mínimo estabelecido, sendo que no ambiente haverá informações visuais sobre segurança e sanitização a serem adotados, além da informação quanto à ocupação máxima de cada espaço.

Para as atividades presenciais, desenvolvidas em ambientes fechados, o número de pessoas que ocupam simultaneamente o ambiente interno respeitará a quantidade dimensionada em Decreto local vigente.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE COLCHÕES

A programação das atividades presenciais pode ser alterada a qualquer momento e se ajustar a novas diretrizes e revisões de protocolos do Governo, podendo, inclusive, ocorrer o cancelamento da atividade presencial.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA

Todos os participantes e o pessoal de apoio para a atividade presencial estão submetidos às medidas de proteção individual e coletiva definidas no Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais da Abicol, como por exemplo: o uso de máscara, higiene frequente das mãos, etiqueta respiratória, e, quando necessário, o uso de equipamentos de proteção individual complementar e monitoramento dos sinais e sintoma relacionados a COVID-19. As medidas de proteção adotadas pelos participantes devem ser seguidas dentro e fora da sala de reunião durante a atividade presencial da ABICOL.

AUTOAVALIAÇÃO PARA SINTOMAS DA COVID-19

A COVID-19 manifesta-se por sintomas diferentes em cada pessoa, sendo assim, cada pessoa deverá avaliar sua elegibilidade para participar da atividade presencial naquele dia específico.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS ESPAÇOS DA ATIVIDADE PRESENCIAL

A área de atividade presencial disporá de todo material necessário para proteção, prevenção e higiene pessoal em quantidade para todos os presentes.

CUIDADO INDIVIDUAL

Os participantes da atividade presencial devem:

- Usar constantemente a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca;
- Higienizar as mãos ao chegar e após tocar em maçanetas e interruptores;
- Não compartilhar objetos sem antes higienizá-los com álcool em gel;
- Manter uma frequência na higiene das mãos;
- Evitar tocar no rosto, olhos e boca;
- Evitar tocar em outras pessoas;
- Recusar apertos de mão;
- Recusar abraços;
- Alertar o eventual descumprimento de regras por parte de outro(s) participante(s);
- Cumprir corretamente todas as medidas sanitárias de segurança na prevenção contra a COVID-19.

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ACESSO À REUNIÃO PRESENCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

MEU NOME: _____

MEU CPF: _____ CARTÃO DE VACINAÇÃO: _____

EMPRESA ASSOCIADA: _____, DECLARO QUE:

1. Completei o esquema vacinal (duas doses da vacina ou dose única da Janssen) contra COVID-19 há 14 (quatorze) dias, ou seja, em 17 de agosto de 2021.
2. Li o Protocolo de Retorno às Atividades Presenciais da ABICOL e estou de acordo com o cumprimento das regras estabelecidas para a participação e permanência na atividade, em consonância com o referido Protocolo.
3. Tenho ciência dos riscos envolvidos na realização das atividades presenciais neste período de pandemia.
4. Estou apto e desejo participar desta reunião presencial, mesmo sabendo da possibilidade da participação remota e ao vivo, via plataforma Zoom.
5. Comprometo-me a seguir todos os procedimentos e protocolos de segurança sanitária de meu conhecimento e ou que venha a ser informado durante a realização da atividade presencial.
6. Cumprirei todas as medidas estabelecidas pelos organizadores da atividade presencial para evitar a transmissão de COVID-19.
7. Seguirei as orientações dadas por colaboradores e organizadores da atividade presencial, sob pena de ter que deixar a atividade, caso a orientação não seja cumprida e ou respeitada.
8. Utilizarei máscara enquanto estiver participando da reunião, retirando apenas para alimentação ou ingestão de líquidos, situação que poderá ocorrer exclusivamente no espaço indicado para tal.
9. Estou ciente de que não está permitido o consumo de alimentos e bebidas na sala onde ocorrerá a reunião.
10. Caso surja algum sintoma durante a reunião, me retirarei do ambiente e do evento como um todo.
11. Em caso de suspeita de COVID-19, estou ciente de que não poderei comparecer à reunião, o mesmo vale para caso de suspeita de contato, nos últimos 14 dias, com pessoa contaminada pelo COVID-19 tenho ciência de que não devo comparecer à reunião, que devo realizar exame e caso o resultado seja positivo, tenho ciência de que permanecerei em casa, em quarentena, pelo período de 14 dias, a contar do início dos sintomas ou do resultado positivo do exame.
12. Participarei da atividade presencial por minha livre e espontânea vontade e enquanto estiver cumprindo plenamente as regras e protocolos sanitários obrigatórios para a atividade.

São Paulo, _____ de _____ de 2021.

Assinatura